Moção Nº 85/2026 - Pesar

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Otávio de Andrade ("Jaú") e de sua esposa, Senhora Maria Aparecida de Oliveira Andrade ("Cida").

Requeremos à Mesa, na forma regimental, após a ouvida do Egrégio Plenário, que seja consignada na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa uma MOÇÃO DE PESAR pelo trágico falecimento do Senhor Otávio de Andrade, carinhosamente conhecido como "Jaú", aos 79 anos, e de sua dedicada esposa, Senhora Maria Aparecida de Oliveira Andrade, a querida "Cida", aos 77 anos, ocorridos no dia 5 de agosto de 2026, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Otávio de Andrade, filho de Marviano de Andrade e da Sra. Diva Barreto (in memoriam), deixa um legado inestimável de arte e cultura. Grande expoente da música sertaneja de raiz, "Jaú" marcou época nas décadas de 1970 e 1980 ao lado de seu parceiro na dupla Jaú e Jaó. Juntos, gravaram LPs tradicionais repletos de modas de viola e toadas, eternizando clássicos do gênero que embalaram e emocionaram o interior do Brasil.

A Senhora Maria Aparecida de Oliveira Andrade, filha de Manoel Olino de Oliveira e Francisca Roda de Oliveira (in memoriam), foi sua grande companheira de vida, exemplo de dedicação à família e de simplicidade, caminhando ao lado do esposo com amor e cumplicidade até o último momento.

A partida repentina e conjunta deste exemplar casal deixa um vazio imensurável no coração de parentes, amigos e de todos os admiradores da boa música sertaneja. O casal deixa os filhos Rafael de Andrade, Juliano de Andrade e Tarcísio Marcos de Andrade, além de netos, demais familiares e uma legião de amigos que preservará para sempre a memória e o carinho por ambos.

Diante do exposto, manifestamos nossas mais sinceras condolências e pedimos a Deus que conforto o coração de todos neste momento de profunda dor.

Requeiro, outrossim, que desta manifestação se dê ciência à família enlutada, enviando-se cópia do presente documento aos filhos Rafael, Juliano e Tarcísio, transmitindo o fraterno abraço e as condolências desta Casa de Leis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção Nº 85/2026 - PROTOCOLO: 1129/2026 - 06/08/2026 - 16:05 - AFP9-BR00-WJ63-K688
PROTOCOLO 1129/2026 - 06/08/2026 16:05

São Pedro, 6 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Oliveira
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção Nº 85/2026 - PROTOCOLO: 1129/2026 - 06/08/2026 - 16:05 - AFP9-BR00-WJ63-K688
PROTOCOLO 1129/2026 - 06/08/2026 16:05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AFP9BR00WJ63K688, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AFP9-BR00-WJ63-K688

Carlos Eduardo Oliveira
Vereador

Cristiano Duarte Neto
Vereador

Jhonattas da Silva Fabro
Vereador

Daniel José Sepulvida
Vereador

José Roberto de Moura
Vereador

Aldo Enfermeiro
Vereador
Assinado em 12/08/2026, às 16:21:28

Luciano Mazzonetto
Vereadora - 1º Secretário

Zé Henrique Correria
Vereador - 2º Secretário

Ondina Daniel
Vereadora

Claudio Ramos
Vereador - Vice-Presidente

Roberson Pedrosa de Oliveira (Robinho)
Vereador

Albino Antunes - (Indio)
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto nº 85/2026 - PROTOCOLO: 1[illegible]26 - 06/08/2026 - 16:05 - AFP9-BR00-WJ63-K688

Câmara Municipal de São Pedro, 6 de agosto de 2026